



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 45.623.600/0001-44

**OFICIO Nº 111/2023**

Pinhalzinho, 25 de setembro de 2023.

Referência:  
Pedido de Informação nº 18/2023  
Câmara Municipal de Pinhalzinho

Em resposta ao quanto solicitado através do pedido de informação n.º 18/2023, informamos o que segue:

Em atendimento ao pedido de informação nº 18/2023, de autoria do Exmo Sr. Vereador e Presidente da Câmara José Ricardo Kiota encaminho o Relatório do Secretário de Planejamento e desenvolvimento Urbano do Município.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

**Paulo Rogério Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Exmo Sr.  
**José Ricardo Kiota**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pinhalzinho – SP

RECEBEMOS  
em 25 / 09 / 2023  
CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 45.623.600/0001-44

Relatório  
Ao Exmo Sr Prefeito Municipal  
Referência Pedido de Informação nº 18/2023

Conforme Pedido de Informação em referência informo a Vossa Excelência que no caso de Parcelamentos de Solo requeridos em nosso município é exigida para aprovação definitiva do projeto de loteamento que o interessado junte elementos constantes de Certidão de Diretrizes a ser solicitada pelo mesmo de acordo com a lei nº 1.310 de 14 de dezembro de 2011, artigos 14 e 15, não sendo utilizada normativa do Código de Obras municipal.

Esta secretaria está estudando mudanças na Lei de Parcelamento de Solo Municipal e a exigência de placas informativas poderá ser incluída nas alterações.

É o Relatório.

Pinhalzinho, 25 de setembro de 2023.



**Jesuel Donizete Alpi**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO URBANO